



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR BIBIANO

PROJETO DE LEI Nº346/2014

ALTERA a nomenclatura da Avenida Efigênio Sales, zona centro-sul no bairro de Adrianópolis para Avenida dos PÁSSAROS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Avenida Efigênio Sales, no bairro Adrianópolis, zona Centro-Sul de Manaus para Avenida dos PÁSSAROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Plenário Adriano Jorge, 09 de dezembro de 2014.

PROFESSOR BIBIANO
Vereador – PT



**ES TADO DO AMAZO NAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADO R PRO FESSO R BIBIANO**

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, cabe destacar que as leis que tratam do meio ambiente no Brasil estão entre as mais completas e avançadas do mundo. Até meados da década de 1990, a legislação cuidava separadamente dos bens ambientais de forma não relacionada. Entretanto, com a aprovação da Lei de Crimes Ambientais, ou Lei da Natureza (Lei Nº 9.605 de 13 de fevereiro de 1998), a sociedade brasileira, os órgãos ambientais e o Ministério Público passaram a contar com um mecanismo para punição aos infratores do meio ambiente.

Ocorre que, na manhã do dia 27 de novembro do corrente ano, dezenas de periquitos asa branca (*Brotogeris Versicolurus*) foram encontrados mortos, na Avenida Efigênio Sales, situada na zona Centro-Sul de Manaus. A suspeita, a princípio seria de que as aves tenham sido envenenadas. O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas –IPAAM, apura o caso.

Diante do fato que gerou tamanha indignação e repulsa por parte da população manauara, foi organizado um protesto pelo facebook, onde reuniu mais 250 pessoas de diferentes idades e bairros da cidade, além de membros de Organizações Não-Governamentais (ONGs) de proteção animal. Apesar da lentidão que o ato causou ao tráfego de veículos no local, a manifestação recebeu apoio dos motoristas. Alguns até saíram dos veículos para participar do protesto. Os manifestantes ocuparam a frente do condomínio de luxo Efigênio Sales, na avenida homônima do bairro Aleixo, na zona Centro-Sul de Manaus, para protestar e pedir justiça pelos mais de 200 periquitos encontrados mortos.

O ato continuou pelo início da noite e, às 18h, quando as aves apresentam um espetáculo da natureza ao sobrevoar o local fazendo um som alto e característico, os manifestantes voltaram a gritar palavras de ordem. Ao passo em que a indignação das pessoas presentes só aumentava, bombeiros que estavam no local começaram a retirar as telas das palmeiras.

A Lei nº 9.605/1998, que regulamenta sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, trata no artigo 29 assuntos pertinentes aos crimes contra a fauna, e preceitua:



ES TADO DO AMAZO NAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADO R PRO FESSO R BIBIANO

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

Partindo dessa premissa, em nota, a Polícia Civil afirmou que “não é descartada nenhuma hipótese” sobre a morte dos animais. As imagens das câmeras dos condomínios Mundi e Ephigênio Sales devem passar por perícia e ser analisadas durante a investigação do caso, realizada pela Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente (DEMA). Além disso, a polícia aguarda ainda o resultado do exame toxicológico dos corpos dos animais. O procedimento é realizado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e o laudo deve sair em 15 dias. Portanto, verifica-se que as entidades e órgãos ligados ao Meio Ambiente estão fazendo sua parte, colaborando para elucidação do ocorrido. Sendo que, a população espera que a legislação considerada tão evoluída, seja suficiente para auxiliar na erradicação desse tipo de crime.

Em razão do fato exposto, que causou grande repercussão em nosso estado, em virtude da crueldade do caso, apresento a presente Proposta de Lei, esperando contar com apoio dos Nobres Pares para sua tramitação e aprovação.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de dezembro de 2014.

PROFESSOR BIBIANO
Vereador – PT